



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 2789/2018**  
09.07.2018

**Súmula:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2742/2018 de 20 de março de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal,

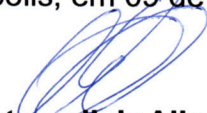
## RESOLVE:


**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2016 a 15.09.2017. Ficando 10 (dez) dias de férias serem usufruídos futuramente, conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2018.

<p><b>PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional</b></p> <p>Edição nº <u>1.433</u> Pág.: <u>3A</u></p> <p>Data: <u>12</u> / <u>07</u> / 2018. <u>João</u></p>
<p><b>PUBLICADO NO DIOM/PR</b></p> <p>Edição nº <u>1545</u> Pág.: <u>137</u></p> <p>Data: <u>11</u> / <u>07</u> / 2018. <u>João</u></p>

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

  
**Elizabete Rita Duquesne Pereira**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016.**  
CONTRATO: Nº 0042017.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Edson Valdir de Christó.  
OBJETO: O preço constante do contrato originário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, aplicando-se o índice previsto (INPC/FGV do período: 1,87 %), passa a ser de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos) por quilômetro rodado.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016.**  
CONTRATO: Nº 0032017.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Ivanir A. dos Santos & Cia Ltda - ME.  
OBJETO: O preço constante do contrato originário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) por quilômetro rodado, aplicando-se o índice previsto (INPC/FGV do período: 1,87 %), passa a ser de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) por quilômetro rodado.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017.**  
CONTRATO: Nº 135/2017.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: MAPFRE Seguros Gerais S. A.  
OBJETO: O valor constante do contrato originário fica acrescido do valor relativo ao presente termo aditivo de R\$ 882,19 (oitocentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), conforme proposta de inclusão, em anexo, de um veículo CHEVROLET ONIX 1.0 JOY, ANO 2018/2018, NOVO/ZERO KM, CHASSI: 9BGK48U0JB265178, na Apólice de Seguro Originária, que fica fazendo parte integrante do presente termo aditivo.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018.**  
CONTRATO: Nº 135/2018.  
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.  
CONTRATADA: Comércio de Peças Poletto Ltda - ME.  
OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios necessários para manutenção (preventiva/corretiva) dos veículos e máquinas desta Municipalidade. VALOR: R\$ 65.999,84 (sessenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
VIGÊNCIA: Doze meses.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 196/2018 - APOSENTA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:  
Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal **VANIRDO DE BAIRRO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por invalidez, com paridade e última remuneração, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC nº 41/03.  
Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.325,36 (um mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) mensais.  
Art. 3º. O funcionário aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.  
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 10 de julho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 194/2018 - APOSENTA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:  
Art. 1º. Fica concedida aposentadoria ao servidor municipal **ARSENI DOS SANTOS**, ocupante do cargo em provimento efetivo de operador de máquina, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.  
Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.946,35 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) mensais.  
Art. 3º. O funcionário aposentado por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.  
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 04 de julho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018.**  
CONTRATO: Nº 136/2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.  
CONTRATADA: ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de uma RETROESCAVADEIRA JCB 3CX, nova, sobre rodas de pneus, 4x4, utilizando recursos do Termo de Convênio nº 666/2017/SEDU/PARANACIDADE.  
VALOR: R\$ 209.700,00 (duzentos e nove mil e setecentos reais).  
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 197/2018 - APOSENTA SERVIDOR**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:  
Art. 1º. Fica concedida aposentadoria a servidora municipal **ELOINI DE FATIMA RIVA**, ocupante do cargo em provimento efetivo de auxiliar de serviços gerais, por invalidez, pela média das 80% maiores remunerações e sem paridade, de acordo com o art. 40, § 1º, I, da CF.  
Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.103,68 (um mil cento e três reais e sessenta e oito centavos) mensais.  
Art. 3º. A funcionária aposentada por este Decreto será inscrita no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.  
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 10 de julho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 052/2018 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:  
Art. 1º. Conceder Licença Prêmio à servidora municipal **ELISANGELA SCHLICHTING**, matrícula nº 85, referente ao período aquisitivo de 02/08/1999 a 02/08/2003, com início em 23/07/2018 e término em 20/10/2018, de acordo com o disposto no art. 101 da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.  
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 09 de julho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018**  
**PROCESSO Nº 066/2018 - RESULTADO**  
Toma-se público o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018, de 15 de Junho de 2018, do tipo Menor Preço Por Lote, onde constatou-se que o valor médio cotado está muito abaixo do valor praticado pelo mercado, sendo por isso, cancelado o lote licitado, e posterior publicação de novo Edital com valores atualizados.  
**Barracão/PR, 10 de julho de 2018.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2789/2018 - 09.07.2018**  
**Súmula:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018, e  
CONSIDERANDO, a Portaria nº 2742/2018 de 20 de março de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2016 a 15.09.2017. Ficando 10 (dez) dias de férias serem usufruídos futuramente, conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2018.** **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE**  
**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**  
**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA.** Ivan Ricardo Lazzaroto e Cleverson João Lazzaroto tomam público que irão requerer ao IAP, a Licença Simplificada para Avicultura de Corte a ser implantada na linha Glória, município de Santo Antônio do Sudoeste-PR

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 2790/2018 - 09.07.2018**  
**Súmula:** Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 274/18 de 03 de julho de 2018, RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. JULIANE KAIPER CAPRA**, portadora do RG sob nº 7.701.160-9 SESP/PR, conforme Matrícula nº 142-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 142-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 17.06.2017 a 17.06.2018, conforme Processo nº 274/18 de 03 de julho de 2018.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.  
**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2018.** **Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**  
**Elizabeth Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018 - REGISTRO DE PREÇOS - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR  
O Município de Salgado Filho, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.205.699/0001-98, com sede provisória a Rua Trinta, centro, (prédio da antiga creche) torna público que fará realizar às **14h00min do dia 25 de julho de 2018**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, para **Contratação de empresa especializada na confecção de placas e toldos, para atender às necessidades das Secretarias administrativas do município de Salgado Filho/PR.**  
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Salgado Filho e no endereço eletrônico [www.salgadofilho.pr.gov.br](http://www.salgadofilho.pr.gov.br), ou através do telefone (0xx46) 3564-1202, com a pregoeira.  
**Salgado Filho, 11 de Julho de 2018.**  
**HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 156/18 - REVOGA PORTARIA Nº 144/2018**  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:  
RESOLVE:  
Art. 1º - Revogar em todo o seu teor, a Portaria nº 144/2018, publicada no Jornal Tribuna Regional - Pág. 2B - Atos Oficiais - Ed 1.430 de 05 de julho de 2018 e DIOEMS Pág. 34 - Ed. Nº 1643 de 06 de julho de 2018.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
**Flor da Serra do Sul - Pr, em 10 de julho de 2018.**  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**PORTARIA Nº 158/18 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA**  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA**, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:  
RESOLVE:  
Art. 1º - Conceder 15(quinze) dias de férias para a Servidora Pública Municipal **Sra. IRAIA ECHART FRANCESQUETTO**, portadora da CI Nº 103688624 - SSP-PR, efetivo no cargo de Odontóloga, a partir de 12 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.  
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.  
**Flor da Serra do Sul - Pr, em 11 de julho de 2018.**  
**LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

**NIVALDO BLOCKI**  
Presidente

**PAULO JULIANO CHOMA**  
Contador CRC-PR 44.864/O-0

**Publicado por:**  
Fernando Roberto Arkaten  
**Código Identificador:**A5DCDC7C

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2787/2018 - 05.07.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2787/2018 - 05.07.2018**

Súmula: Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80 e Parágrafo Único, e posteriores alterações, bem como conforme Processo nº 278/18 de 05 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 90 (Noventa) dias a Servidora Pública Municipal **Sra. VILMA APARECIDA PADILHA**, portadora do RG sob nº 7.709.774-8 SESP/PR e conforme Matrícula nº 133-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **06 de julho de 2018 a 03 de outubro de 2018**, referente ao **Período Aquisitivo de 11.04.2013 a 11.04.2018**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de julho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**0AF33B0B

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2788/2018 - 09.07.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2788/2018 - 09.07.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 328/17 de 18 de dezembro de 2017; e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2672/2017 de 18 de dezembro de 2017 que concede Férias a Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (Dez) dias restantes de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. RUBIA LIDIANE FRANCO**

**MENDONÇA**, portadora do RG sob nº 8.173.844-0 SSP/PR e conforme Matrícula nº 982-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de FISIOTERAPEUTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídas no período de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 02.02.2017 a 02.02.2018, conforme Processo nº 328/17 de 18 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de Julho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**AF3E2E8F

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2789/2018 - 09.07.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2789/2018 - 09.07.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 2742/2018 de 20 de março de 2018 que concede Férias a Servidora Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de Férias a Servidora Pública Municipal **Sra. ARLETE ZANCHI SERAFINI**, portadora do RG sob nº 6.499.329-1 SESP/PR, conforme Matrícula nº 103-1 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR III e conforme Matrícula nº 103-2 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de NUTRICIONISTA no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, sendo 10 (dez) dias a serem usufruídos no período de 16 de julho de 2018 a 25 de julho de 2018, referente ao Período Aquisitivo de 15.09.2016 a 15.09.2017. Ficando 10 (dez) dias de férias serem usufruídos futuramente, conforme Processo nº 110/18 de 20 de março de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 09 de julho de 2018.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**  
Prefeito Municipal

**ELIZABETE RITA DUQUESNE PEREIRA**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**C1D1B65B

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2790/2018 - 09.07.2018 - CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 2790/2018 - 09.07.2018**

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.